

Ofício nº 638 (SF)

Brasília, em 10 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

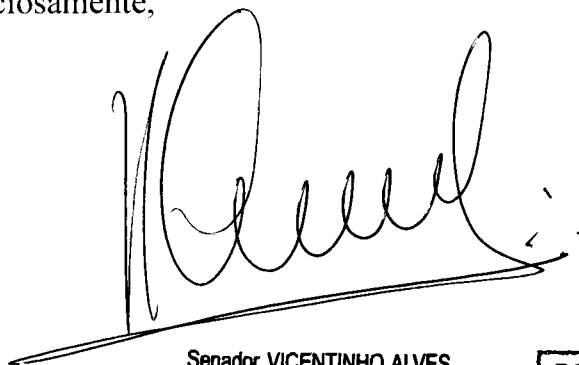
PL. 5239/2016

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

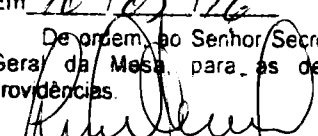
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 120, de 2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta § 2º ao art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, para tornar obrigatório para os estabelecimentos que especifica alertar sobre os riscos do uso de substâncias anabolizantes sem indicação médica”.

Atenciosamente,



Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA SECRETARIA Em 10/05/16 De ordem do Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.  Luiz César Lima Costa Chefe de Gabinete
--

Projeto de Lei do Senado nº 120/2015
Autor: Davi Alcolumbre
Número: 4553
Ass.: Mansur
Data: 10/05/2016 19:36
F58C